

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>		Número da Nota	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		75	
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Data e Hora de Emissão 26/09/2020 11:24:03	
Código de Verificação <b>G85ED10M</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b>	BLUETHUNDER SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			
<b>CPF / CNPJ:</b>	32.930.200/0001-30	<b>Inscrição Municipal:</b>	01 04 0825601-9	
<b>Endereço:</b>	R.DEPUTADO ATÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA, 000581 - BAIRRO: BOA VISTA		<b>Tel.:</b>	41 - 999878327
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b>	PR	<b>Email:</b> fiscal@rdzassessoria.com.br
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b>	Rubens Bueno			
<b>CPF / CNPJ:</b>	187.464.209-59	<b>IMU:</b>	<b>Outro Doc.:</b>	
<b>Endereço:</b>	Praça dos Três Poderes, s/n - COMPLEMENTO: Anexo IV, Gab. 916 - BAIRRO: Câmara dos Deputados - CEP: 70160900			
<b>Município:</b>	Brasília	<b>UF:</b>	DF	<b>Email:</b> monalisa.rodrigues@camara.leg.br;mona_df@hotmail.com
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<p>- Manutenção de serviços de gestão de Informações do parlamentar, com acesso a uma ferramenta web de administração; - Suporte técnico (e-mail e telefone); - Banco de dados de caráter pessoal do Deputado; - Aplicativo de acesso a informações e dados dos municípios somados a dados de atuação do parlamentar; - Hospedagem do sistema no servidor; - Backup diário; Gerenciamento de sistemas de videoconferência; Mensalidade referente ao mês de Agosto de 2020. Valor pago à vista.</p> <p>Conforme disposto na Lei nº 12.741/12, O valor aproximado dos tributos incidentes sobre o preço deste serviço é de R\$ 100,00.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.000,00</p>				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.000,00</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
01 - 04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêne				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Aliquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	2.000,00	0,00	0,00	4,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				